

Sumário

04 Estrutura do Passivo



01	Considerações iniciais	05	Análise Econômico-Financeira
02	Cronograma Processual	06	Considerações Finais
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **abril/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

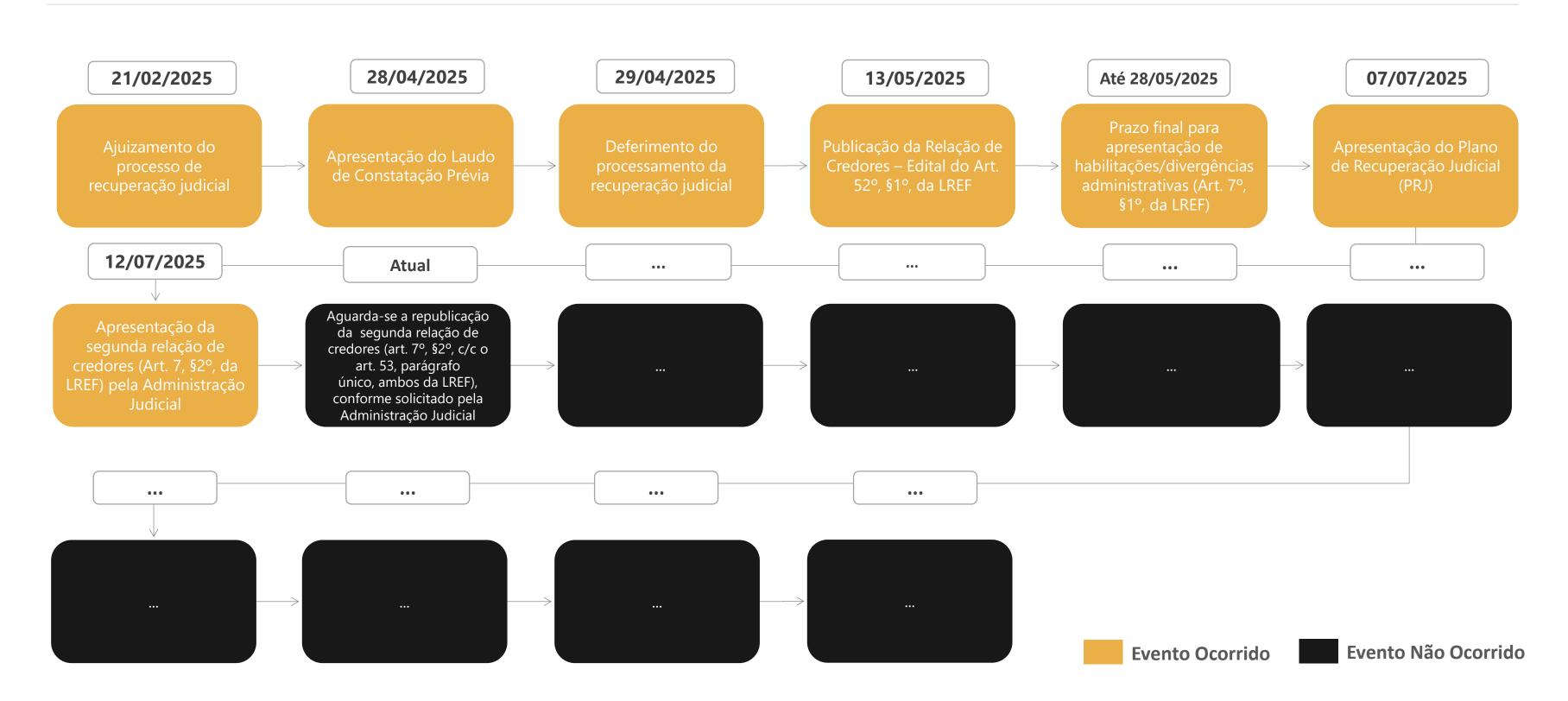
Vistoria à sede das Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

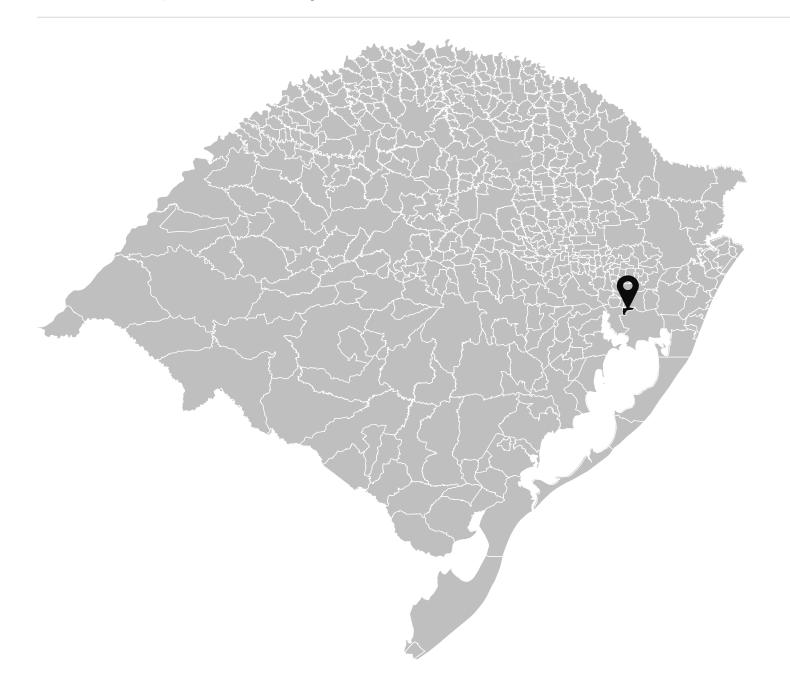
Coleturb Soluções Ambientais LTDA.





VON SALTIÉL

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia 27/02/2025:



9

O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Alvorada/RS**, conforme endereço abaixo:



COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada/RS.

Descrição da empresa e quadro societário





Razão Social: Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

CNPJ: 21.145.485/0001-81

Sede: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada - RS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

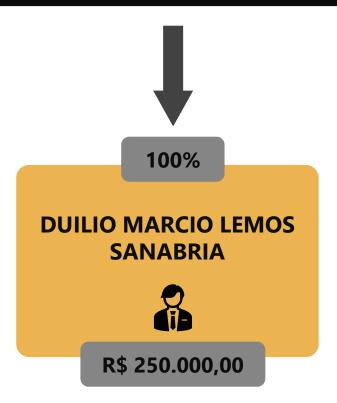
Objeto Social: Coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem e outros.

\$ Capital Social: R\$ 250.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

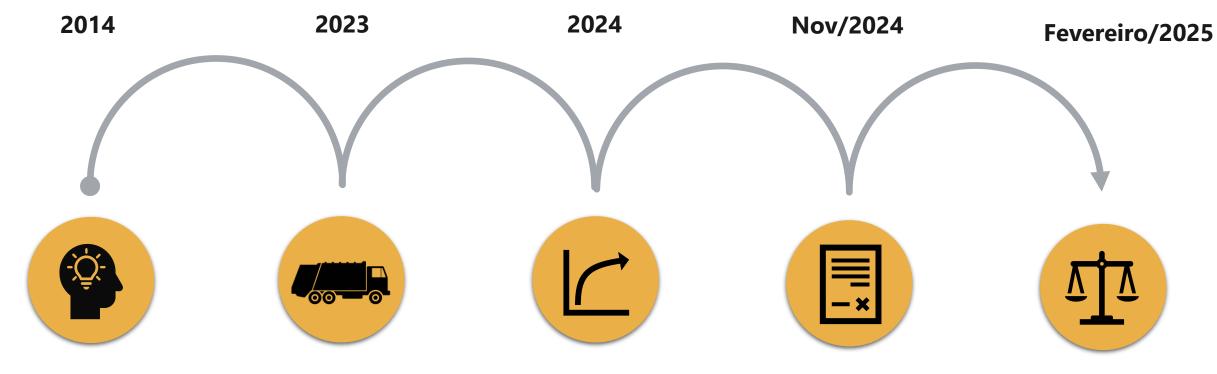
O quadro societário a seguir corresponde à **Alteração Contratual Consolidada,** a qual foi assinada no dia 23/10/2020.

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.



Breve Histórico





A Coleturb Soluções
Ambientais LTDA.

foi fundada no dia 30 de setembro de 2014, com o objetivo de prestação de serviços na área de limpeza urbana e construção civil de forma inovadora e moderna.

A partir do ano de 2023, a Recuperanda começou a prestar serviços de coleta de lixo para os Municípios de Viamão/RS, Alvorada/RS e Imbé/RS. Até meados de 2024, a
empresa conseguia
honrar seus
compromissos
financeiros com
funcionários,
fornecedores e demais
credores,
permanecendo com a
prestação de serviços
para os 3 municípios.

Ao final de 2024
(18/11/2024), o Município
de Viamão/RS instaurou
um processo
administrativo contra a
Recuperanda, resultando
na rescisão unilateral do
contrato vigente entre as
partes e na retenção de
aproximadamente R\$ 1,5
milhão referentes a
pagamentos devidos.

Pedido de Recuperação Judicial

ajuizado em 21 de fevereiro de 2025.

Redes Sociais



No dia 24 de abril de 2025, foram realizadas consultas *online* com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresentam-se os resultados das buscas.

Instagram

রি ফে না 31% 🖺 ı4:41 🗷 📭 🖼 Oferecemos soluções em coleta, transporte e destinação final de resíduos 🗞 🚚 🗑 **(1)**

Site da empresa



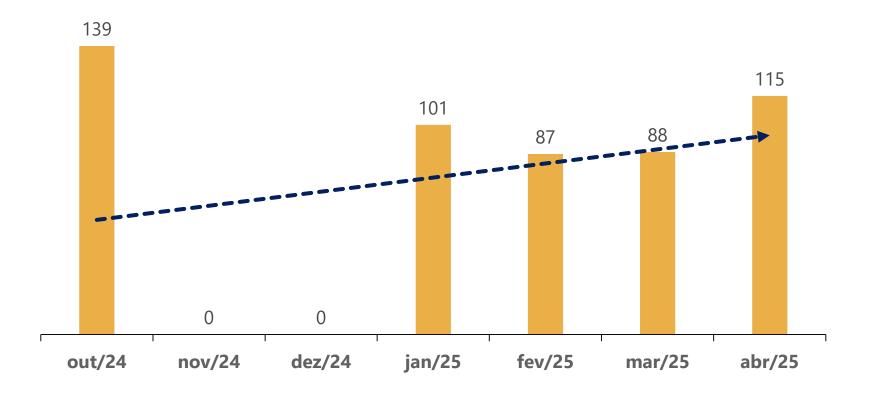
Demais informações



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de outubro/2024 e abril/2025, conforme informações encaminhadas pelos seus representantes. Destaca-se que os 115 funcionários são contratados pelo regime CLT.

Cumpre ressaltar que a empresa não disponibilizou os dados referentes aos meses de novembro e dezembro/2024, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico abaixo.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **18 de agosto de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), foi constatada a existência de 346 títulos protestados em nome da Recuperanda, na qualidade de devedora.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Deste	78	R\$ 134.671,54
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre/RS	90	R\$ 793.077,12
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Alegie/NS	94	R\$ 1.667.874,91
Ofício dos Registro Públicos	Alvorada/RS	84	R\$ 2.082.388,90
TOTAL		346	R\$ 4.678.012,47

Por outro lado, analisando os documentos juntados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações das certidões positivas apresentadas pela Devedora (EVENTO 1 – OU19, 20 e 21) *versus* os títulos protestados encontrados por meio da consulta realizada no dia 30/06/2025.

Segue, a seguir, uma tabela resumo acerca das informações das certidões apresentadas.

Descrição	Cidade	Nº de Títulos
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	53
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	61
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	65
Total		179

Outras Informações



Demais Informações



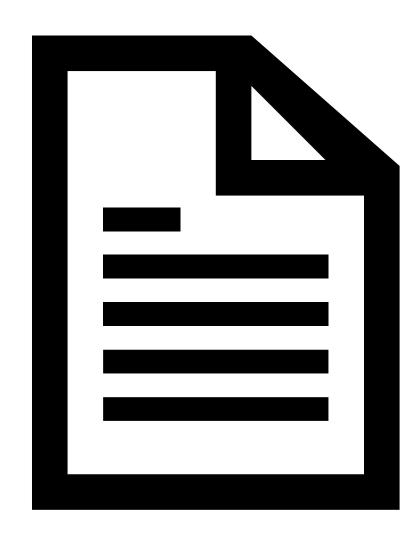
Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, estão sendo adimplidos mensalmente. Além disso, destaca-se que entre março e abril/2025, não houve qualquer tipo de oscilação na conta de Fornecedores localizada no Passivo Circulante. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



No que se refere aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base no balancete contábil do mês de abril/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações registradas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

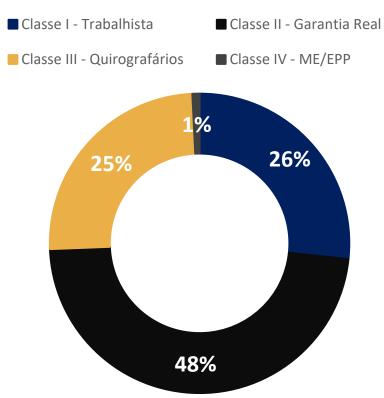


A Recuperanda apontou um passivo sujeito à recuperação judicial no montante de R\$ 11.069.439,33, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALORES (R\$)		
Classe I - Trabalhista	43 44%	R\$ 2.953.371,06	27%	
Classe II - Garantia Real	1	R\$ 5.281.000,00	48%	
Classe III - Quirografários	46 47%	R\$ 2.749.818,25	25%	
Classe IV -ME/EPP	8	R\$ 85.250,02	1%	
TOTAL	98 100%	R\$ 11.069.439,33	00%	

Considerando as informações dispostas nos autos, 48% do total do passivo concursal corresponde a dívidas com credores da Classe II (Garantia Real). A seguir, apresentase os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)		% SOBRE O PASSIVO SUJEITO		
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL		R\$ 5.281.000,00	47,71%		
Classe III - Quirografários	MUNICÍPIO DE VIAMÃO		R\$ 1.396.414,92	12,62%		
Classe III - Quirografários	LOMAC LOCADORA DE VEÍCULO		R\$ 382.007,99	3,45%		
Classe I - Trabalhista	EDSON CARVALHO DOS SANTOS		R\$ 324.400,00	2,93%		
-	DEMAIS CREDORES		R\$ 3.685.616,42	33,30%		
TOTAL			R\$ 11.069.439,33	100,00%		



04. Estrutura do Passivo

Contingente, Extraconcursal e Tributário



Passivo Contingente

Cumpre ressaltar que foi apresentada uma relação de todas as ações judiciais em que a recuperanda se configura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados (Art. 51, inciso IX, da LREF).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro, resumindo os dados acerca do **passivo contingente** da empresa.

Natureza	Nº de ações	Valores totais
Administrativo	3	R\$ 39.968,50
Cível	16	R\$ 2.900.783,45
Trabalhista	37	R\$ 1.744.555,27
TOTAL	56	R\$ 4.685.307,22

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

Considerando o documento disponibilizado administrativamente à Administração Judicial, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante total de R\$ 11.534.240,08, sendo composto por saldos junto ao Banco do Brasil, valores referentes a tributos federais e protestos, além de quantias vinculadas ao SPC e ao Serasa.

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, destaca-se que houve a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Evento 1 – CERTNEG22 e CERTNEG6), a qual comprovou a existência de passivo fiscal em âmbito Federal. Além disso, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, houve a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, a qual foi encaminhada administrativamente a esta Equipe Técnica.

Por fim, cumpre referir que, no dia **18 de agosto de 2025**, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), onde foi possível identificar a existência de R\$ 2.528.162,52 inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se um resumo da obrigações tributárias contabilizadas no balancete contábil do mês de abril/2025.

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 29.695,35	0,36%
PIS/COFINS	R\$ 432.083,41	5,23%
CRF	R\$ 3.169,84	0,04%
ISS	R\$ 26.027,99	0,32%
INSS	R\$ 195.883,33	2,37%
FGTS	R\$ 85.935,03	1,04%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 7.487.703,04	90,64%
TOTAL	R\$ 8.260.497,99	100,00%

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de abril/2025, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

VON SALTIÉL

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

Os dados contábeis da **Coleturb Soluções Ambientais LTDA.**, no que concerne ao período entre **março e abril/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo** e do **Passivo**:

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
	2 004 274	2=0/	40/	2.405.264
Ativo Circulante	3.091.271	35%	-1%	3.125.361
Disponibilidades	6.182	0%	-47%	11.715
Clientes	1.211.481	14%	-6%	1.293.928
Adiantamentos	-	0%	-100%	(35.495)
Tributos a Recuperar	1.875.029	21%	1%	1.856.634
Estoques	(1.421)	0%	0%	(1.421)
Ativo Não Circulante	5.763.315	65%	8%	5.341.332
Imobilizado	5.096.961	58%	0%	5.111.871
Outros Créditos	666.354	8%	190%	229.461
Total do Ativo	8.854.585	100%	5%	8.466.693
Passivo Circulante	2.305.466	26%	-6%	2.462.427
Fornecedores	1.468.433	17%	0%	1.468.433
Obrigações Trabalhistas	345.873	4%	-35%	530.318
Obrigações Tributárias	491.160	6%	6%	463.676
Passivo Não Circulante	13.545.988	154%	4%	13.068.719
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.571.137	63%	1%	5.501.781
Controladora, Controladas e Coligadas	487.148	6%	515%	79.235
Parcelamentos Tributários	7.487.703	85%	0%	7.487.703
Patrimônio Líquido	(7.030.777)	-80%	7%	(6.552.069)
Passivo e Patrimônio Líquido	8.820.677	100%	-2%	8.979.078

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

Durante o período analisado, observa-se a contabilização de algumas contas com saldo credor nos balancetes dos meses de março e abril/2025. Destaca-se que a conta de **Estoques** continua sendo registrada com saldo negativo, o que indica a necessidade de ajuste contábil. Por outro lado, a rubrica **Adiantamentos** não apresentou saldo no mês de abril/2025, o que demonstra que o ajuste contábil necessário com essa conta foi realizado.

Primeiramente, nota-se que, entre os meses de março e abril/2025, o **Ativo Circulante** apresentou uma queda de apenas 1%. Essa variação foi causada, principalmente, pela conta **Clientes**, uma vez que as demais rubricas não movimentaram um saldo significativo no período. Contudo, não foi possível analisar a composição dessa conta, pois os dados foram apresentados de forma consolidada, sem a devida segregação entre os clientes.

No que tange à conta de **Disponibilidades**, destaca-se que, em abril/2025, a conta apresentou saldo de R\$ 6 mil reais. A conta é composta por valores em caixa (dinheiro em espécie) e aplicações de liquidez imediata mantidas junto aos Bancos Santander e Itaú.

No âmbito do Ativo Não Circulante, durante todo o período analisado, a rubrica do **Imobilizado** não registrou nenhum tipo de alteração, com exceção dos registros das depreciações do período. Além disso, a conta de **Outros Créditos** apresentou crescimento de R\$ 396.894,00 na subconta de Controladora, Controlada e Coligadas junto a empresa Santos & Sanabria.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, nota-se o decréscimo de 35% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, quando comparados os resultados de março e abril/2025. A movimentação ocorreu, majoritariamente, por saldos de salários, rescisões, 13º salário e pensões a pagar. Com relação às **Obrigações Tributárias**, observa-se um aumento de 6% no período, em decorrência dos valores registrados referentes aos tributos de ISS e IRRF.

Ademais, observa-se que, em abril/2025, houve um considerável crescimento de 515% na conta **Controladora, Controladas e Coligadas** registrada no **Passivo Não Circulante** da Recuperanda. A conta é composta pelos saldos das empresas Hidrasul, Suprametal LTDA. e Santos & Sanabria, sendo esta última responsável por uma adição de R\$ 415 mil no mês analisado. Contudo, ressalta-se que o saldo inicial do balancete de abril/2025, está diferente do saldo final em março/2025, o que compromete a análise da referida conta.

Finalmente, ressalta-se que, no balancete de abril/2025, há a contabilização de um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 10,2 milhões no **Patrimônio Líquido** da Devedora.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

		abr/2025	AH	mar/2025
Receita Bruta de Vendas		864.205	-12%	980.840
(-) Deduções da receita		(31.017)	-11%	(34.907)
(=) Receita Líquida		833.187	-12%	945.933
(-) Custos dos Serviços Prestados		(111.363)	-53%	(236.324)
(-) Despesas Operacionais		(674.459)	2%	(662.492)
(=) Resultado Operacional		47.364	1%	47.117
(+/-) Resultado Financeiro		(44.476)	1350%	(3.066)
(=) Resultado do Exercício		2.888	-93%	44.051
<u>* * </u>				

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **março e abril de 2025** (resultados mensais).

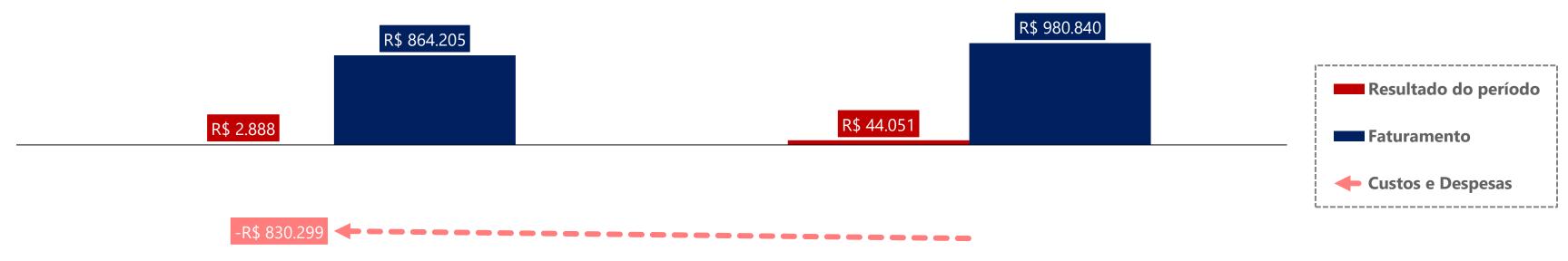
Inicialmente, em abril/2025, há um decremento de 12% da **Receita Líquida**, em comparação com março do mesmo ano. Nota-se que o faturamento auferido correspondeu inteiramente a valores de serviços prestados.

Nesse sentido, observa-se que, em abril/2025, os valores registrados na conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentaram uma queda expressiva de 53%. No período, foram registrados no **CSP** apenas gastos com manutenções de veículos, totalizando R\$ 111 mil. Tal conjuntura contribuiu para atenuar o impacto dos custos sobre a receita, considerando que a redução representou um alívio significativo de R\$ 124 mil entre março e abril/2025.

No que diz respeito às **Despesas Operacionais**, apresenta-se um pequeno aumento de 2% no período em questão. Os principais dispêndios vincularam-se às quantias de encargos trabalhistas, combustíveis e lubrificantes.

Ademais, o **Resultado Financeiro** passou de uma despesa financeira na monta de R\$ 3 mil para R\$ 44 mil, por conta dos saldos de juros, despesas bancárias e IOF.

Por fim, é possível inferir que a Recuperanda apresentou um **Lucro Contábil** de R\$ 2,8 mil reais, em abril/2025. Contudo, ao se analisar o período de janeiro a abril/2025, nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** no montante de **R\$ 509.496,11.**



abr/2025 mar/2025

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

<u>Passivo Circulante + Passivo</u> <u>Não Circulante</u> Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

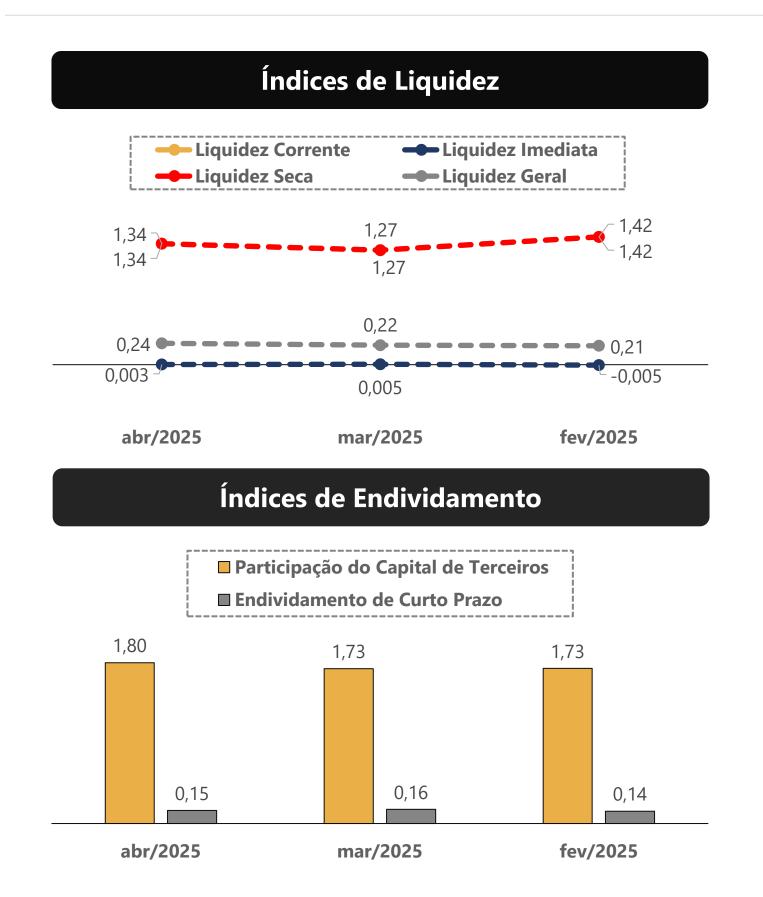
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

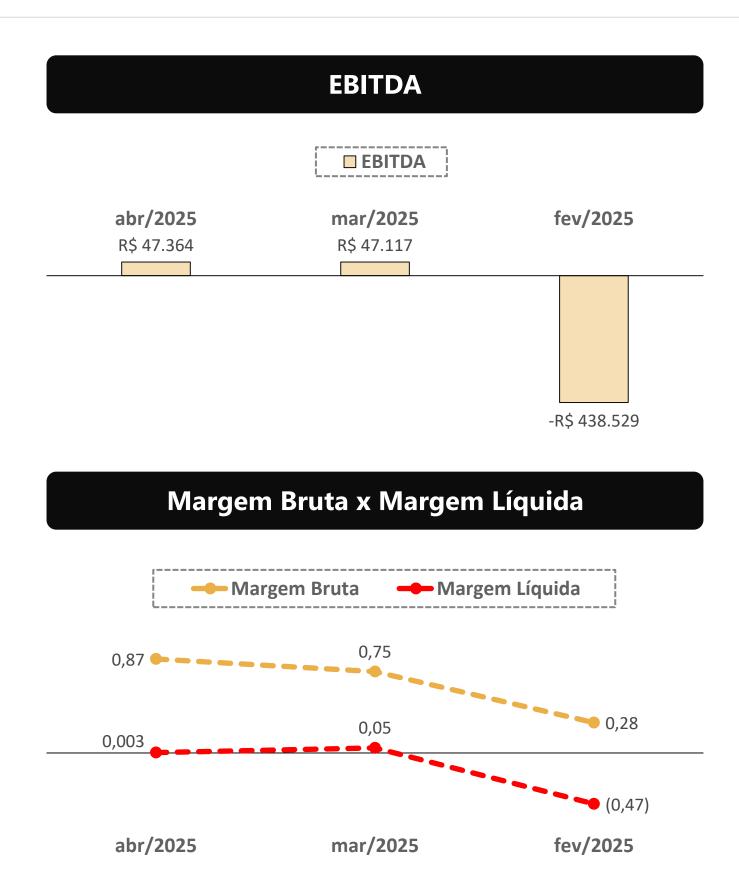
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida



Indicadores Financeiros Acumulados | Coleturb Soluções Ambientais LTDA.





06. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **abril/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2025.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/RS 87.924 GERMANO VON SALTIÉL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 14/08/2025





01. Salas Administrativas



02. Veículos da Empresa





04. Veículos em manutenção



05. Pátio da Empresa



06. Galpão para veículos

